

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

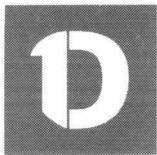
Atendendo aos dispositivos legais, no que se refere ao encaminhamento do Projeto de Lei, que propõe a alteração da redação do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 015, de 30 de junho de 2014, referente ao Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências, informamos que a referida proposta não acarretará acréscimo orçamentário financeiro para o ano de 2021.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2021.

Marco Aurélio Miguel Silva
Diretor Administrativo

Gisele Pereira Teixeira
Diretoria Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B1F-1DE7-4606-5FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE PEREIRA TEIXEIRA (CPF 830.XXX.XXX-91) em 29/07/2021 18:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURÉLIO MIGUEL SILVA (CPF 530.XXX.XXX-00) em 29/07/2021 18:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4B1F-1DE7-4606-5FE7>